



Federação das Indústrias do Estado da Paraíba

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ATO DE INDEFERIMENTO

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEP, no uso de suas atribuições, nos termos do *caput* do artigo 9º do Regulamento Eleitoral da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, que disciplina as eleições para a Diretoria e o Conselho Fiscal da Federação das Indústrias do Estado Paraíba e dos seus Delegados Representantes junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 14, alínea “c” do Estatuto que rege a instituição, que impõe como condição de elegibilidade ser o candidato membro titular ou suplente do seu Conselho de Representantes;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 9º do Regulamento Eleitoral, o deferimento do registro de chapa concorrente deverá observar como condição que a mesma apresente candidatos efetivos e suplentes para todos os cargos em disputa no pleito;

CONSIDERANDO, que o pedido de registro da Chapa “Renovação e Transparência” não apresenta candidatos efetivos e suplentes a todos os cargos eletivos, em razão de o Sr. Manoel Gonçalves dos Santos Neto, indicado como candidato para o cargo de Presidente da FIEP, e o Sr. Wagner Antônio Alexandre Breckenfeld, indicado como candidato a Vice-Presidente do Executivo Regional João Pessoa, não serem membros efetivos ou suplentes do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, o que exclui deles a condição de elegibilidade prevista no art. 14, alínea “c” do Estatuto que rege a instituição;

RESOLVE



Federação das Indústrias do Estado da Paraíba

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

I – Indeferir o pedido de registro da Chapa “Renovação e Transparência”, pela não apresentação de candidatos, com condição de elegibilidade, a todos os cargos efetivos e suplentes em disputa no pleito designado para 30 de setembro de 2022;

II - Intime-se, quaisquer dos Requerentes para suprir as irregularidades no prazo de 48 horas, nos termos do Art. 9º, § 1º do Regulamento Eleitoral.

Campina Grande, 02 de agosto de 2022.



Francisco de Assis Benevides Gadelha
Presidente